



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 01220823/2023.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIARIA A SERVIDOR PUBLICO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO
CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA
LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER CINCO DIÁRIA(S) ao(a) servidor(a) público(a)
municipal **ADAUMIR PEREIRA NERE**, brasileiro(a), motorista, Lotado na
Secretaria de Assistência Social, inscrito(a) no CPF nº 771.***.**3-34,
referente aos dias 24 de agosto de 2023, no valor total de R\$ 50,00
(cinquenta reais), por motivo de deslocamento a cidade de Barbalha,
Estado do Ceará, para participar da Oficina Regional de Nivelamento das
Metodologias e qualificação das visitas domiciliares do Programa Criança
Feliz, nos termos do disposto no art. 69, inciso X da Lei Orgânica
Municipal c/c os art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006, bem
como Lei 1.129 de 04 de abril de 2005 e Decreto nº 205/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrario.

PUBLIQUE - SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO
PREFEITO, EM 22 DE AGOSTO DE 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal